



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		20/1300-0001261-8		
Nome da Obra		DEMOLIÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO		
Município da Obra		CIDREIRA		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,10	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,20%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,51% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 36,57% 3,00% Resulta ISS = 1,10%

Assinatura: Responsável técnico: engenheiro civil CARLOS FERNANDES MOESCH	Nº ART/RRT do orçamento: 13565687
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 30/12/2024





20130000012618

Nome do documento: Demolicao Terminal Turistico Cidreira - BDI Servicos.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Fernandes Moesch

SOP / SPSEGURANÇA / 482169601

12/02/2025 11:10:49





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	20/1300-0001261-8			
Nome da Obra	DEMOLIÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO			
Município da Obra	CIDREIRA			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,10	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS: 21,67%		$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,51%
 De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
 Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 36,57\% \times 3,00\%$ Resulta ISS = 1,10%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	13565687
ENGENHEIRO CIVIL CARLOS FERNANDES MOESCH	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	30/12/2024
Nome/Carimbo	

